

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA LEI ESTADUAL DE INCENTIVO À CULTURA	PROCESSO N.	01
	USO EXCLUSIVO DA SEC	

PROJETO	
01 - Nome do Projeto	
Projeto Circuito Novos Artistas e Jovem Curador	

PROPONENTE DO PROJETO				
02 - Nome ou Razão Social			03 - CPF / CNPJ	
Associação de Amigos da Escola de Artes Visuais- AMEAV			29.279.924/0001-50	
04 - Nome do Dirigente			05 - Cargo / Função	
Paulo Albert Weyland Vieira			Presidente	
06 - Endereço		07 - Bairro		
Rua Jardim Botânico, 414 - Rio de Janeiro		Jardim Botânico		
08 - Cidade		09 - UF	10 - CEP	
Rio de Janeiro		RJ	22461-000	
11 - C.I. Dirigente	12 - Data Emissão	13 - Telefone	14 - Fax	15 - Fins Lucrativos
067340398 (IFP)	03/02/2006	(021)2217-2871		Sim () Não (x)
16 - E - Mail		17 - Internet (Home Page)		
www.eav@eavparquelage.org.br		www.eavparquelage.org.br		

ÁREA DE ENQUADRAMENTO PRINCIPAL DO PROJETO	
18 - Código	19 - Área de Enquadramento
III e VII	Artes Plásticas e Artesanais e Patrimônio Histórico Cultural

RESUMO DO ORÇAMENTO POR FONTE DE RECURSOS		
FONTE DE RECURSOS		VALOR EM R\$
20 -	Incentivo Estadual Pleiteado (Nacional - Limite 4% do ICMS)	224.940,00
21 -	Incentivo Estadual Pleiteado (Estrangeiro - Limite 1% do ICMS)	
22 -	Recursos Próprios do Patrocinador	44.988,00
23 -	Outros Incentivos (Federais e/ou Municipais)	
24 -	Recursos de Outras Fontes	
25 -	Total do Projeto	269.928,00

PARA ESCLARECIMENTOS COMPLEMENTARES			
27 - Nome	28 - Telefone	29 - Fax	30 - E - Mail
Jaqueline Vojta	(021)2538-1091	(021)2537-7878	jaquevojta@hotmail.com

RESPONSÁVEL PELO PROJETO	
31 - Nome	32 - Carteira de Identidade
Paulo Albert Weyland Vieira	067 340 398 IFP

INFORMAÇÕES ÚTEIS	
ÁREAS DE ENQUADRAMENTO I. Música e Dança II. Teatro e Circo III. Artes Plásticas e Artesanais IV. Folclore e Ecologia V. Cinema, Vídeo e Fotografia VI. Informação e Documentação VII. Patrimônio Histórico-Cultural VIII. Acervo, Edições e Publicações, Leitura e Literatura IX. Esportes Federados Profissionais e Amadores	DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA Pessoa Jurídica: I. Contrato social e identificação de gestores atuais; II. Declaração de quitação com ICMS, INSS e FGTS; III. Curriculum do proponente na área do projeto. IV. CNPJ. Pessoa Física: I. Carteira de identidade; II. CIC; III. Comprovante de residência. IV. Curriculum do proponente na área do projeto

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA LEI ESTADUAL DE INCENTIVO À CULTURA	PROCESSO N-	02
	USO EXCLUSIVO DA SEC	

PROJETO

33 – Nome do Projeto

Projeto Circuito Novos Artistas e Jovem Curador

DEFINIÇÃO DO PROJETO

34 – Descrição, Objetivos e Justificativa

A Escola de Artes Visuais do Parque Lage – EAV, órgão da Secretaria de Estado e de Cultura/RJ, foi criada em 1975, substituindo o antigo Instituto de Belas Artes do Rio de Janeiro, criado em 1950, e que desde 1966 funcionava no Parque Lage.

Desde sua criação, na década de setenta, a EAV tem-se notabilizado por sua atuação determinante na formação de jovens artistas, funcionando como escola aberta e se mantendo como um dos principais núcleos brasileiros de formação em artes visuais. A Escola é reconhecida como conceituado local de reflexão e debate.

Proposta - A proposta tem como finalidade dar visibilidade à produção recente dos trabalhos realizados pelos alunos da EAV, através de exposições e mostras, enfatizando as atividades e os métodos de ensino desenvolvidos na Escola, promovendo uma maior interação entre alunos e professores e estimulando o aluno/artista a refletir, discutir e relacionar sua produção artística à produção contemporânea em seus diversos aspectos.

Durante o ano de 2008, serão realizadas seis exposições e a cada nova inauguração acontecerá um ciclo de palestras e/ou mesas-redondas, que contará com a participação de dois convidados da própria EAV e/ou de outras instituições e discutirá a inserção da produção no circuito das artes.

Simultaneamente, coincidindo com a inauguração, acontecerá na Galeria da EAV, a Mostra Jovem Curador. Neste projeto inédito, seis propostas de curadoria serão selecionadas por uma Comissão, que inclui professores e convidados. O edital será viabilizado pelo *site* da Escola para universidades, escolas de arte, desenho industrial e arquitetura, visando estreitar o contato entre diferentes instituições, além de proporcionar a experiência de concepção de curadoria, desenho de montagem e montagem de exposição. Serão realizados ainda em parceria com a Secretaria de Estado de Educação cursos de atualização de professores de arte nas áreas afins.

Há a necessidade, portanto, de se adequar, através de obras de melhorias e da aquisição de novos equipamentos, os espaços ocupados por quatro salas-de-aula, de modo a otimizar as atividades ali desenvolvidas e propiciar uma maior interação entre alunos, professores e escolas de arte.

Execução - A execução e a implementação do projeto serão de responsabilidade da Associação de Amigos da Escola de Artes Visuais – AMEAV/Proponente. A Associação, criada em 1985, é uma organização civil, sem fins lucrativos, representada por personalidades destacadas nas áreas da cultura e das artes no país, que, em convênio com a Secretaria de Estado de Cultura, visa dar apoio à administração financeira da EAV, viabilizando seus projetos, cursos e eventos.

Justificativa - A Escola de Artes Visuais do Parque Lage (EAV) tem 32 anos de vida e um currículo invejável de nomes importantes que já passaram por suas salas de aula, tanto na posição de aluno como de professor. Ana Bella Geiger, Beatriz Milhazes, Cildo Meirelles, Daniel Senise e Iole de Freitas são apenas alguns desses artistas, o que permitiu à Escola uma projeção nacional e internacional indiscutível. Em sua filosofia de ensino enfatiza, através dos cursos livres oferecidos, a prática aliada à reflexão teórica, funcionando como escola aberta. Além de sua tradição no panorama das artes visuais, a EAV constitui-se, também, em espaço privilegiado para exposição de filmes, vídeos, música e teatro. A realização desta proposta permitirá, além da readequação e modernização de espaços físicos e equipamentos, incrementar os diversos cursos existentes e a possibilidade de interação entre eles. As exposições terão a duração de cerca de um mês e durante este período, visitas de outras turmas e escolas serão realizadas, incluindo encontros com os alunos-expositores. Assim, além da produção de trabalhos nas oficinas, a cada nova mesa-redonda o aluno é estimulado a refletir sobre sua produção, discuti-la e relacioná-la à produção contemporânea. Cerca de 2 mil pessoas circulam mensalmente na Escola. Desse total, 600 são alunos que, vindos de diferentes áreas, participam, por semestre, dos cursos livres de teoria e prática, formando seus próprios currículos. Some-se a isso o atendimento aos professores de arte da rede pública estadual, a quem serão oferecidos cursos de atualização.

Objetivo Geral – Dar melhores condições de trabalho e visibilidade à produção do corpo discente da EAV, através da discussão do processo de criação dos alunos e das diferentes estratégias de ensino, além de

promover intercâmbio institucional com outros centros de cultura e de ensino das artes visuais. Ao mesmo tempo, como contrapartida, permitir que a EAV ofereça cursos de atualização dos professores de arte da rede pública de ensino, o que possibilitará um aprofundamento das questões vinculadas às artes, dando suporte aos professores, alunos e artistas para o pleno desenvolvimento do presente projeto, em consonância com a Secretaria de Estado de Educação.

Objetivo Específico –

- Restaurar e adequar os espaços físicos de quatro salas-de-aula do primeiro andar, de modo a interligar essas oficinas;
- Propiciar um aprofundamento de questões vinculadas às artes, dando suporte aos professores, alunos e artistas;
- Adquirir equipamentos de ponta de uso comum aos professores, alunos dos cursos e artistas;
- Proporcionar maior intercâmbio e inserção de trocas de informação entre alunos e professores dos diversos cursos;
- Estimular e ampliar as atividades didáticas da EAV, oferecendo novos cursos, seminários, *workshops*, conferências, em um ambiente moderno e confortável, dotado de infra-estrutura tecnológica moderna;
- Disponibilizar as oficinas para artistas e/ou professores que necessitem dos equipamentos para a produção de seus trabalhos;
- Realizar cursos de atualização de professores de arte da rede pública estadual, em parceria com a Secretaria de Estado de Educação.

CRONOGRAMA DO PROJETO

35 – Datas Definidas para Realização do Projeto ?	36 – Início (Dia/Mês/Ano)	37 – Fim(Dia/Mês/Ano)	38 – Duração em meses
() Sim - (x) Não			12 meses

LOCAL DE REALIZAÇÃO E ABRANGÊNCIA

39	Município Inicial e Outros Municípios	Rio de Janeiro
40	Abrangência (Estadual / Nacional / Internacional)	Estadual e nacional

INFORMAÇÕES ÚTEIS

I – Caso seja necessário mais espaço para definir o projeto, usar outras folhas deste Formulário.	II – Todos os projetos devem ter início no Estado do Rio de Janeiro.
---	--

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA LEI ESTADUAL DE INCENTIVO À CULTURA	PROCESSO N-	03
	USO EXCLUSIVO DA SEC	

PROJETO
41 - Nome do Projeto
Projeto Circuito Novos Artistas e Jovem Curador

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO RESUMIDO - ETAPAS, DATAS DE INÍCIO E DURAÇÃO EM DIAS		
42 - Item	43 - Etapas	44 - Duração
	Preparação e pintura de paredes das quatro salas (para efeito de limpeza de ambiente)	40 dias
	Preparação e pintura de tetos e vigas das quatro salas (para efeito de limpeza de ambiente)	40 dias
	Preparação e raspagem dos pisos das quatro salas, com aplicação de sinteco fosco (para efeito de limpeza de ambiente)	10 dias
	Limpeza manual do corredor, com raspagem de resíduos de tinta	25 dias
	Colocação de painel de vidro temperado do tipo blindex, fosco, fixado na vertical em parede e apoiado no piso por meio de cantoneira metálica na dimensão de 0,50m x 1,76m.	10 dias
	Aquisição de equipamentos para realização de ciclo de conferências e palestras (computador, projetor, microfone, telão, televisão e equipamento de som)	30 dias
	Aquisição de equipamentos para as salas-ateliês (bancos, armários, secador para papel, quadro-negro, cavaletes e pranchas)	20 dias
	Confecção de folders, banners, convite, cartazes	10 dias
	Montagem e desmontagem de 8 exposições (dos Novos Artistas e dos Jovens Curadores)	06 dias cada exposição
	Seleção de palestrantes (curadores)	10 dias por exposição
	Lançamento	01 dia
	Relatório final (prestação de contas)	30 dias

RESUMO DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - FORMULÁRIO 05			
45Item	46 - Título do Grupo de Despesa	47 - Valor (Nacional)	48 - Valor (Estrangeiro)
1.	Grupo de Despesas de Pré-Produção / Preparação (DP)	30.117,05	
2.	Grupo de Despesas de Produção / Execução (DE)	159.079,00	
3.	Grupo de Despesas Operacionais (DO)	21.600,00	
4.	Grupo de Despesas com Impostos / Taxas / Contribuições / Seguros (DI)	17.621,84	
5.	Grupo de Despesas com Assessoria de Imprensa / Divulgação e Mídia (DM)	21.510,00	
6.	Grupo de Despesas com Elaboração / Agenciamento (DL)	20.000,00	
	Total	269.928,00	

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA LEI ESTADUAL DE INCENTIVO À CULTURA	PROCESSO N-	04
	USO EXCLUSIVO DA SEC	

PROJETO
49 – Nome do Projeto
Projeto Circuito Novos Artistas e Jovem Curador

PROJETO DE INCENTIVOS ELABORADO POR TERCEIROS – IDENTIFICAÇÃO		
51 – Nome da Empresa ou Profissional Contratado	52 – CNPJ / CPF	
53 – Endereço	54 – Cidade	55 – UF
56 – CEP	57 – Telefone	58 – Fax
ATENÇÃO : Só serão consideradas Despesas de Elaboração de Projeto quando estes campos estiverem preenchidos		

DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS INTEGRANTES DO PROJETO CULTURAL	
I.	Declaro, para os devidos fins, que não captarei recursos de doadores ou patrocinadores, pessoas físicas ou jurídicas com os quais mantenho vínculo de natureza econômica ou familiar.
II.	Declaro que o lançamento do Projeto Cultural aprovado e incentivado será no Estado do Rio de Janeiro, sendo obrigatória a veiculação do nome e símbolos oficiais do Estado do Rio de Janeiro em todo o material de apresentação e divulgação do Projeto incentivado.
III.	Declaro que não sou Empresa Concessionária de serviço de radiodifusão e cabodifusão de som e imagem na área de produção audiovisual, fonográfica e fotográfica, nem detenho, cumulativamente, a distribuição ou comercialização da obra ou fabricação de qualquer material destinado à sua produção.
IV.	Declaro estar ciente da Lei 1.817/91 que concede descontos de 50% nos espetáculos aos maiores de 65 anos, assim como da Portaria Funarj 003, de 01/04/94 que reserva, nos teatros administrados pela Funarj, 10% dos assentos da platéia nos espetáculos dirigidos a público infantil e adolescente, para distribuição para os alunos da Rede Pública Estadual.
V.	Declaro que os bens culturais resultantes dos Projetos Incentivados na forma desta Lei são públicos e os produtos deles resultantes, se comercializados, também estarão à disposição do público em geral.
VI.	Declaro estar ciente de que todas as quantias correspondentes ao crédito presumido pertinente ao incentivo utilizado em cada período de apuração, bem como a parcela diretamente doada pela Empresa patrocinadora, deverão ser depositadas em nome do BANCO BANERJ S.A - CONTA VINCULADA AO PROJETO e sua movimentação dependerá de prévia autorização da Secretaria de Estado de Cultura.
VII.	Declaro que todas as informações aqui prestadas, tanto no Projeto e/ou seus anexos, são verdadeiras e de minha responsabilidade e podem, a qualquer momento, ser comprovadas.
VIII.	Declaro estar ciente de que deverei fornecer para o Setor de Documentação e Arquivo todo o material publicitário e promocional.
IX.	Declaro estar ciente de que, ao término do Projeto Cultural, apresentarei à Secretaria de Estado de Cultura, em duas vias, detalhada prestação de contas dos recursos recebidos e dispêndios, através de balancete contábil, comprovação por faturas, notas fiscais ou recibos de cada pagamento efetuado e demonstrativos de receitas vindos dos responsáveis por doações e patrocínios.

RESPONSÁVEL PELO PROJETO		
59 – Nome	60 – Data	61 – Assinatura
Paulo Albert Weyland Vieira	18/10/2007	